



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

**INDICAÇÃO N° 35/2021**  
Data: 08 de fevereiro de 2021

**Ementa:** sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, tome as providências devidas visando desobstruir as galerias de águas pluviais da Avenida Rio Grande do Sul, em especial nas proximidades da Escola Municipal Waldomiro Liessen, tanto em direção ao Posto Tonin quanto em direção ao Portal.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a realizar uma importante ação na zona urbana da cidade rondonense.

Trata-se da desobstrução das galerias de águas pluviais da Avenida Rio Grande do Sul, em especial nas proximidades da Escola Municipal Waldomiro Liessen, tanto em direção ao Posto Tonin quanto em direção ao Portal.

A situação é precária e tem gerado inúmeros transtornos para a comunidade, especialmente em longos períodos chuvosos, já que a falta de escoamento gera acúmulo de água e lama sobre a via pública.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido para centenas de rondonenses, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de fevereiro de 2021.

  
**VALDECIR SCHONS (PALETA)**  
Vereador